



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

## LEI Nº 156 DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

Denomina próprio Público Municipal que especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “**ESTAÇÃO FERROVIÁRIA SEBASTIÃO DINIZ DE MORAIS**”, o próprio público municipal localizado, entre a Praça D<sup>a</sup> Domiciana e o início da Rua Rubem de Melo.

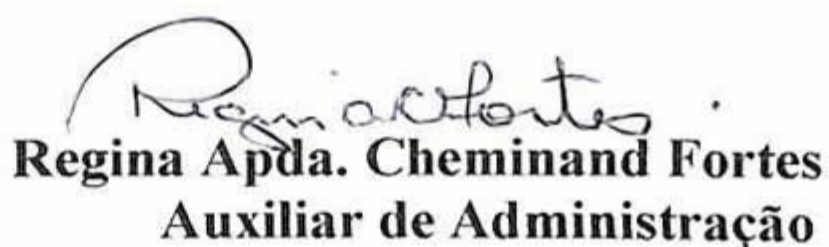
**Artigo 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bananal, 20 de Agosto de 2002.



**WILTON NERI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 20/08/2002.



**Regina Apda. Cheminand Fortes**  
Auxiliar de Administração